

UFPR Litoral



UFPR NO COMBATE À COVID-19

Recurso próprio ao ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica.



6° BOLETIM INPRO

Incubadora de Projetos Organizacionais e do Trabalho

EDIÇÃO 6 - MAIO DE 2021



SITE INPRO



Fotos: GERSON BAMPI/MIRIAN GASPARIN. 1 fotografia, s.d, color. Disponível em: https://cutt.ly/4vt13wk; GERALDO BUBBNIAK/AEN. 1 fotografia, s.d, color. Disponível em: https://cutt.ly/uvtZB9z; AEN/PARANÁ. 1 fotografia, s.d, color. disponível em: https://cutt.ly/lvtXfs6.

MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID - 19

O sexto boletim da série produzida pela equipe do projeto de extensão INPRO tem o intuito de realizar o balanço do ano de 2020 em relação à geração de emprego e desemprego, bem como o rebatimento das medidas de manutenção de emprego nos municípios do litoral do Paraná.

É preciso destacar que em pleno final do mês de março de 2021, quando este boletim esteve em processo de finalização, o contexto da crise da pandemia da COVID-19 não apenas ainda se apresentava na conjuntura social e econômica brasileira, como houve um acirramento de sua gravidade, em termos de casos e óbitos, bem como de desatendimento aos pequenos negócios, trabalhadores informais e vulneráveis de forma geral.

Em todo o mundo, a crise sanitária se desdobrou em crise econômica e, com poucas exceções, houve redução da produção de riqueza. Em que pese esse quadro, os atores sociais globais foram despertados para um elemento básico da vida social e econômica, que diz respeito à indissociabilidade entre saúde dos indivíduos e saúde das economias em que vivem.

Na contramão deste despertar, a sociedade brasileira foi mobilizada por um falso dilema entre economia e saúde. Em 2020, no entanto, entre abril e dezembro, vigoraram programas que foram essenciais para a manutenção da renda e do emprego. No entanto, sem atacar de frente o problema de saúde que desorganiza a sociedade, mesmo após a existência das vacinas eficazes para a doença, no Brasil, o ano de 2021 iniciou sem vacinação em massa e sem a continuidade das medidas que mantiveram o emprego e a renda.

CONTEÚDO DA EDIÇÃO

CRISE SANITÁRIA DA COVID-19 A
PARTIR DO ÚLTIMO TRIMESTRE DE
2020 • P. 2 - 4

MEDIDAS RESTRITIVAS IMPOSTAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS DESDE 2020 • P. 5 - 6

PROGRAMA EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA (BEm) • p. 7

ANÁLISE DE ACESSO AO BEM NA REGIÃO DO LITORAL DO PARANÁ • P. 8 - 11

TERMÔMETRO DO EMPREGO FORMAL A PARTIR DOS DADOS DA RAIS E DO CAGED • P. 12

SALDO GERAL DE EMPREGOS FORMAIS POR ANO ENTRE 2016 E 2020 · P. 13

GERAÇÃO DE EMPREGOS FORMAIS NO ANO DE 2020 • P. 14

O PERFIL DE ESCOLARIDADE DOS EMPREGOS CRIADOS EM 2020 • P. 15

OS EMPREGOS CRIADOS EM 2020 POR FAIXAS ETÁRIAS • P. 16

PREDOMINÂNCIA DA GERAÇÃO DE VAGAS PARA TRABALHADORES DO SEXO MASCULINO EM 2020 • P. 17

CONSIDERAÇÕES FINAIS/EXPEDIENTE
• P. 18 - 19

No que tange à dimensão econômica dessa tragédia, de um lado, a crise sanitária corrói a confiança e amplia o grau de incerteza, desmobilizando investimentos nas atividades produtivas. De outro, parte significativa dos trabalhadores, micro e pequenos empresários não possuem qualquer alternativa a não ser buscar o sustento na atividade econômica na forma presencial, frequentemente sem conseguir manter os devidos cuidados para evitar a contaminação. Realidade perversa que não poderia resultar em outra situação, exceto o descontrole do ciclo reprodutivo do vírus, a paralisação de vários setores da economia, bem como o aumento rápido da pobreza em todo o território brasileiro.

Ao analisarmos esse movimento na região do litoral paranaense, que possui parte significativa de sua população dependente das atividades de turismo, cujo ápice se dá nos meses de verão e que possuem elevado grau de informalidade, o objetivo é observar como os dados refletem a realidade vivenciada neste período de desafios extremos.

Nesse sentido, o Boletim VI disponibiliza aos leitores dados sistematizados e interpretados, por meio dos quais pretende-se evidenciar realidades e especificidades regionais.

A todos e todas, boa leitura!

CRISE SANITÁRIA DA COVID-19 A PARTIR DO ÚLTIMO TRIMESTRE DE 2020



Fonte: UOL. 1 fotografia, s.d, color. Disponível em: https://cutt.ly/6vPT2yr.

Analistas da FIOCRUZ, bem como outros especialistas brasileiros em epidemiologia, têm alertado para um agravamento da crise sanitária promovida pela pandemia da COVID-19. Os dados comprovam que a gestão do processo de difusão do vírus e da contaminação empurraram o Brasil para o colapso do sistema sanitário (FIOCRUZ, 2020), com consequências evidentes para o sistema econômico.

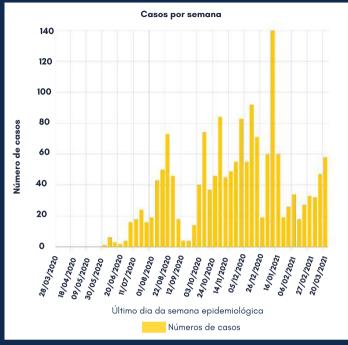
Guardadas as devidas proporções e considerando o porte dos municípios do litoral paranaense, o que se vê, a partir das Figuras 1 a 7 é que entre o final do ano de 2020 e início de 2021 houve uma mudança de patamar da difusão da doença, medida pelo número de casos de incidência da COVID-19.

Entende-se que tal tendência foi reforçada por dois fatores: 1) suspensão de medidas de apoio aos trabalhadores desempregados, informais Emergencial) e (Benefício Auxílio formais (Benefício Manutenção do Emprego e Renda -BEM); 2) o fato de que existe um volume considerável de famílias cujas residências não possibilitam isolamento de diagnosticadas com a doença. Na região do litoral paranaense, 22.277 domicílios possuem 3 ou mais moradores por dormitório, conforme apurado no último Censo do IBGE (2010).

Neste sentido, não se pode deixar de destacar que a população socialmente vulnerável também está mais suscetível à contaminação e propagação da doença, tanto pela necessidade de buscar alguma atividade de sustento fora de casa, quanto pelo isolamento ser uma opção pouco plausível quando os domicílios possuem alta densidade de moradores.

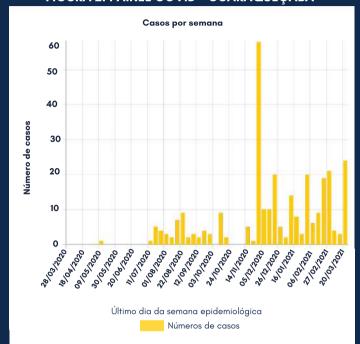
CASOS DE COVID-19 NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL

FIGURA 1: PAINEL COVID - ANTONINA



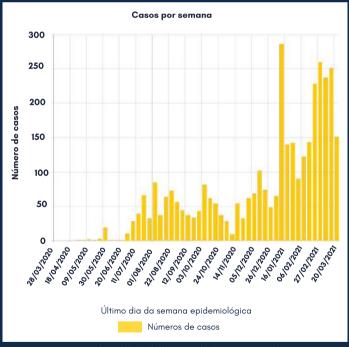
Fonte: https://covid19.ibge.gov.br/paineis-sintese/.

FIGURA 2: PAINEL COVID - GUARAQUECABA



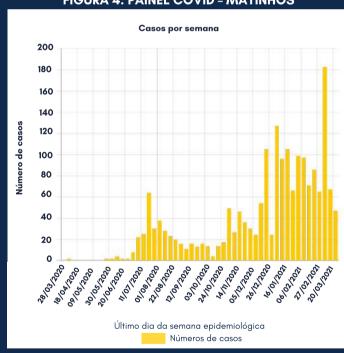
Fonte: https://covid19.ibge.gov.br/paineis-sintese/.

FIGURA 3: PAINEL COVID - GUARATUBA



Fonte: https://covid19.ibge.gov.br/paineis-sintese/.

FIGURA 4: PAINEL COVID - MATINHOS



Fonte: https://covid19.ibge.gov.br/paineis-sintese/.

ANTONINA

Domicílios com 3 ou mais moradores por dormitório (IBGE, 2010): 10,46% – 1.976 unidades familiares.

GUARAQUEÇABA

Domicílios com 3 ou mais moradores por dormitório (IBGE, 2010): 11,37 % – 895 unidades familiares.

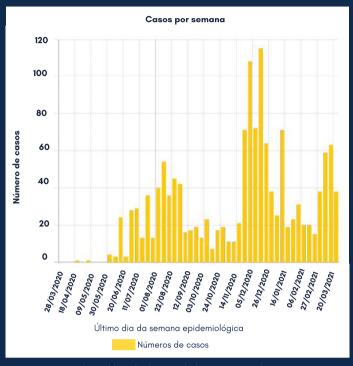
GUARATUBA

Domicílios com 3 ou mais moradores por dormitório (IBGE, 2010): 7,36 % – 2.362 unidades familiares.

MATINHOS

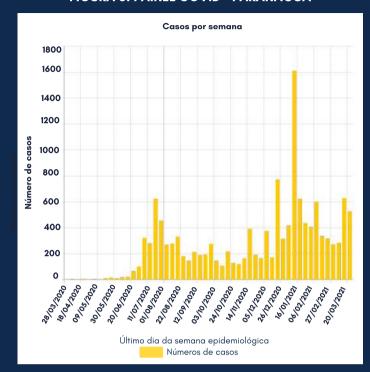
Domicílios com 3 ou mais moradores por dormitório (IBGE, 2010): 6,02 % – 1.772 unidades familiares.

FIGURA 5: PAINEL COVID - MORRETES



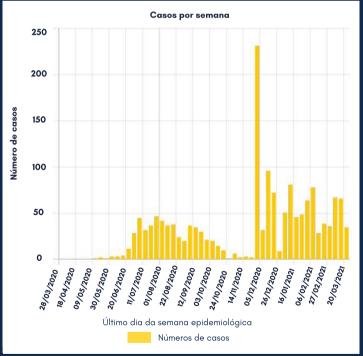
Fonte: https://covid19.ibge.gov.br/paineis-sintese/.

FIGURA 6: PAINEL COVID - PARANAGUÁ



Fonte: https://covid19.ibge.gov.br/paineis-sintese/.

FIGURA 7: PAINEL COVID - PONTAL DO PARANÁ



Fonte: https://covid19.ibge.gov.br/paineis-sintese/.

MORRETES

Domicílios com 3 ou mais moradores por dormitório (IBGE, 2010): 8,28 % – 1.301 unidades familiares.

PARANAGUÁ

Domicílios com 3 ou mais moradores por dormitório (IBGE, 2010): 9,28 % - 13.031 unidades familiares.

PONTAL DO PARANÁ

Domicílios com 3 ou mais moradores por dormitório (IBGE, 2010): 4,49 % – 940 unidades familiares.

MEDIDAS RESTRITIVAS IMPOSTAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS DESDE 2020

As medidas restritivas às práticas sociais e atividades econômicas foram implantadas, com certa ênfase, entre os meses de março e junho no Estado do Paraná (Ver Figura 8), por conseguinte, nos municípios do litoral. Foram mais afetadas diretamente as atividades que envolvem aglomeração, tais como as culturais (a exemplo dos eventos), de entretenimento (bares e boates), educacionais (escolas públicas e privadas). Além destes, segmentos bastante impactados são os restaurantes e a hospedagem hoteleira e não hoteleira.

A partir do segundo semestre de 2020, observa-se uma redução das restrições, com possibilidades de abertura de bares e restaurantes, dentre outras medidas (mesmo com horários e espaços reduzidos).

Ocorre, no entanto, que as restrições menos rígidas avançaram para o período de festas de final de ano até o pós feriado de carnaval. Tal afrouxamento coincidiu com uma nova performance do ciclo de pandemia, apresentado pelo aumento no volume de contaminados em todos os municípios da região, seguindo uma tendência nacional de sincronização das curvas epidêmicas (FIOCRUZ, 2020).

O novo endurecimento de medidas restritivas, editadas pós-feriado de carnaval em 2021, respondeu ao contexto previsível e já alertado sobre a interiorização e sincronização do vírus, gerando risco de colapso do sistema de saúde nacional (Ver Figura 8, 9 e Quadro 1).

FIGURA 8: LINHA DO TEMPO - MEDIDAS ESTADUAIS EM 2020

DECRETO Nº. 4.230/2020

Dispõe de medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, entre as quais: medidas de isolamento, critérios rígidos para a realização de eventos e a suspensão de aulas de escolas e universidades públicas a partir do dia 20/03/2020.

LEI N°. 20189/2020 27/04/2020

Obriga o uso de máscaras de proteção enquanto perdurar a pandemia decorrente no novo coronavírus. A não utilização prevê multas, tanto para pessoas físicas quanto para empresas, cujo valor será revertido ao combate da COVID-19.

DECRETO N°. 4.886/2020 19/06/2020

Dispõe de recomendações para todos os municípios parancenses, proíbe a venda de bebidas alcoólicas e o consumo de álcool em locais públicos, entre as 22 horas e 06 horas.

DECRETO Nº. 5.686/2020

Altera o Decreto nº 4230, visando a retomada das atividades presenciais dos servidores da administração pública estadual.

DECRETO N°. 4.315/2020 21/03/2020

Dspõe sobre dispensa de licitação e procedimento para a modalidade pregão para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

DECRETO Nº. 4.545/2020 27/04/2020

Atrela a retomada de serviços essenciais e/ou não essenciais à regulamentação e normatização da Secretaria Estadual de Saúde; o decreto também autoriza o trabalho de advogados e contadores quando não for possível o trabalho remoto, o treinamento de eletricistas que atuam com a distribuição de energia, além de relacionar os serviços considerados essenciais.

DECRETO Nº. 4.885/2020

Traz recomendações para a 2ª Regional de Saúde (Curitiba e região), com abertura do comércio entre as 10 horas e 16 horas, shoppings entre as 12 horas e 20 horas, de segunda a sexta, e proibição de menores de 12 anos em supermercados.

DECRETO Nº. 6.294/2020

Dispõe de novas medidas de distanciamento social para enfrentamento da pandemia. Entre elas: a proibição de consumo/comercialização de bebidas e a circulação em espaços e vias públicas no período das 23h às 05h, bem como a realização de eventos e confraternizações com mais de dez pessoas, excluindo crianças. Apenas os serviços essenciais ficam liberados da proibição de circulação.

Fonte: PESQUISADORES DO PDUR. Dez meses de COVID-19 na região metropolitana de Curitiba: A pandemia no território e as políticas públicas de mitigação de danos em 2020. p. 102-104.

FIGURA 9: LINHA DO TEMPO - MEDIDAS ESTADUAIS EM 2021

DECRETO Nº. 6.599 07/01/2021

Prorroga até 31 de janeiro de 2021 a vigência das medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 dispostas no Decreto nº 6.294, de 3 de dezembro de 2020 e prorrogada pelos Decreto nº 6.555, de 17 de dezembro de 2020 e 6.590, de 28 de dezembro de 2020 e adota outras providências.

DECRETO Nº. 6.828 10/02/2021

Prorroga até o dia 28 de fevereiro de 2021 a vigência das medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia da COVID–19 dispostas no Decreto nº 6.294, de 3 de dezembro de 2020.

DECRETO Nº. 6.637 20/01/2021

Altera o art. 8º do Decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavirus-COVID-19.

DECRETO Nº. 6.745 29/01/2021

Prorroga por mais dez dias a vigência das medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 dispostas no Decreto nº 6.294, de 3 de dezembro de 2020.

DECRETO Nº. 6.832

Altera o art. 1º do Decreto nº 6.294, de 3 de dezembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Institui, no periodo da zero hora às 5h, diariamente, proibição provisória de circulação em espaços e vias públicas.

DECRETO Nº. 6.983 26/02/ 2021

Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

DECRETO Nº. 7.020 05/03/2021

Prorroga até as 5 horas do dia 10 de março de 2021 a vigência do Decreto nº 6.985, de 26 de fevereiro de 2021 e adota outras providências.

DECRETO Nº. 7.116 11/03/2021

Altera o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021.

DECRETO N°. 7.122 16/03/2021

Prorroga até as 5 horas do dia 1º de abril de 2021 a vigência das medidas, previstas no Decreto nº 7.020, de 05 de março de 2021 e adota outras providências.

Fonte: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto =11&orgaoUnidade=1100&retiraLista=true&site=1; pr.gov.br/Campanha/Pagina/TRANSPARENCIA-Enfrentamento-ao Coronavirus-Leg.

QUADRO 1: VOLUME DE DECRETOS MUNICIPAIS POR CATEGORIAS DE RESTRIÇÃO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19.



CATEGORIAS	ANTONINA	GUARAQUEÇABA	GUARATUBA	MATINHOS	MORRETES	PARANAGUÁ	PONTAL DO PARANA
SUSPENSÃO DE EVENTOS	6	3	4	4	4	7	6
SUSPENSÃO DE AULAS	7	7	5	2	12	6	7
QUARENTENA DE GRUPOS DE RISCO	5	2	2	3	2	4	5
PARALISAÇÃO ECONÔNICA (PLENA DU PARCIAL)	6	6	4	10	13	11	12
RESTRIÇÃO DO TRANSPORTE	6	8	5	6	8	8	5
QUARENTENA DA POPULAÇÃO	9	5	10	6	16	12	11

Nota: A definição das categorias para classificação dos Decretos baseou-se no relatório PDUR, 2021. Para acessar o quadro completo, utilize o link indicado na lateral do quadro ou QR-Code. CLIQUE AQUI:

HTTPS://CUTT.LY/6BELUZR

PARA ACESSAR O QUADRO

COMPLETO, OU UTILIZE O

QR CODE:



PROGRAMA EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA (BEm)



Fonte: JOVEM PAN. 1 fotografia, s.d, color. Disponível em: https://cutt.ly/QvYgtNj.

O Programa Emergencial para Manutenção do Emprego e da Renda (BEm) foi instituído por meio da Medida Provisória 936 (MP 936/2020), oferecendo amparo legal para relações contratuais entre patrões e empregados, de caráter excepcional, que entrariam em vigor no período de calamidade pública desencadeado pela pandemia da COVID-19. Por meio deste programa, tornou-se possível a redução de jornada de trabalho e de salários, para trabalhadores formalmente contratados por empresas privadas (ver Boletim 4: https://cutt.ly/kvPRy7a).

Tais acordos puderam vigorar por 90 dias, período máximo, celebrados individualmente ou coletivamente. O BEm estabeleceu acordos de redução de 25%, 50%, 70% ou suspensão do contrato. Em cada caso, o diferencial do salário ficou sob responsabilidade do governo, com valor proporcional ao seguro desemprego que o trabalhador

receberia em caso de demissão (HECKSHER & FOGUEL, 2020).

A negociação individual do contrato, sob quaisquer das regras do BEm, foi disponibilizada para trabalhadores que ganham até 3 salários mínimos ou para trabalhadores com ensino superior e rendimento maior que o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

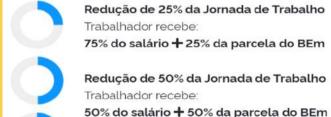
Para os que não se enquadram em qualquer um destes quesitos, tornou-se obrigatória a negociação coletiva, exceto para redução de jornada e rendimentos limitados a 25%.

Nos casos de suspensão do contrato de trabalho, os trabalhadores puderam receber 100% da parcela do BEm, para empresas cujo faturamento está na faixa de até R\$ 4,8 milhões em 2019. Portanto, foi estabelecida uma condição especial para empresas que podem se enquadrar no Simples Nacional, que são as Micro e Pequenas Empresas, representativas de 96% das unidades produtivas na região estudada (BRASIL, 2021). Os contratantes com faturamento superior a este limite, tiveram que arcar com 30% dos salários para a opção de contratos de suspensão total do pagamento dos salários e da jornada do trabalhador.

Outra característica do BEm, diz respeito ao reconhecimento do contrato intermitente, viabilizado pelas reformas trabalhistas de 2017. Por meio desta forma contratual o trabalhador tem a carteira assinada, mas o seu pagamento fica condicionado às horas trabalhadas em decorrência da demanda da empresa. Era de se esperar que este trabalhador ficasse ainda mais vulnerável à perda de renda, mesmo que fosse mantida a situação contratual. Para tais casos, o BEm possibilitou que o trabalhador pudesse ser beneficiário do Auxílio Emergencial (Boletim 3 https://cutt.ly/2vGyqyy abordou particularmente o tema do Auxílio Emergencial).

As Figuras 10 e 11 sintetizam os arranjos possibilitados pelo Benefício Emergencial.

FIGURA 10: OPÇÕES DE ACORDOS DE REDUÇÃO DE JORNADA E SALÁRIOS PELO BEm

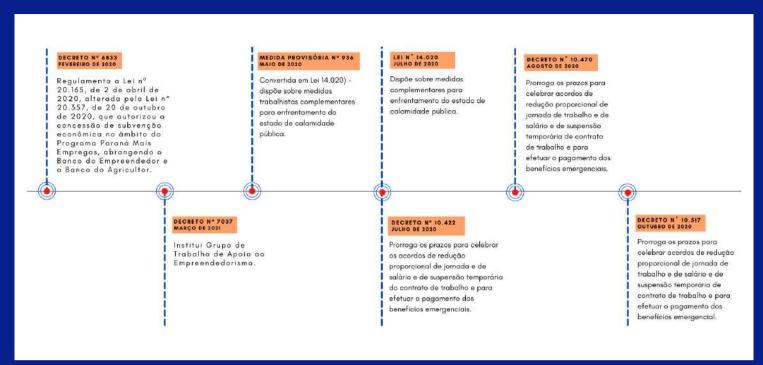


Redução de 70% da Jornada de Trabalho Trabalhador recebe:

30% do salário + 70% da parcela do BEm

Fonte: https://servicos.mte.gov.br/bem/#como-funciona.

FIGURA 11: LINHA DO TEMPO DO BEM



Fonte: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.doaction=iniciarProcesso&tipoAto=11&orgaoUnidade=1100&ret iraLista=true&site=1; http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm.

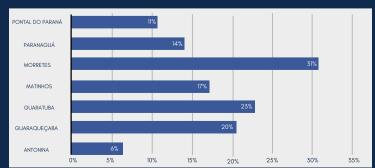
ANÁLISE DE ACESSO AO BEM NA REGIÃO DO LITORAL DO PARANÁ

Os Gráficos de 2 a 8 sintetizam informações sobre o BEm nos municípios do litoral Paranaense, estabelecendo como referência dados relativos ao estado do Paraná e ao Brasil. Obviamente, que a análise em nível de municípios, sobretudo quando se refere a um contexto de cidades de pequeno porte, pode induzir o leitor a não perceber a relevância do fenômeno analisado. Ainda assim, quando se faz a comparação torna-se explícito em que medida a região e cada uma das unidades municipais, em particular, está dentro ou fora da tendência observada nos âmbitos maiores da federação (Estado e território nacional).

Outro aspecto importante e preliminar ao entendimento dos dados, diz respeito ao volume de trabalhadores formalmente contratados na região. O Boletim 1 https://cutt.ly/6vHsPjw foi dedicado a compreender e destacar a parcela de pessoas ocupadas formalmente na região. De acordo com dados da RAIS, o município de Paranaguá é o que possuía o maior percentual de sua População Ocupada formalmente contratada, em 2018, enquanto Guaraqueçaba, por sua característica rural, possuía a menor expressividade dessa população de trabalhadores.

A média estimada é de 45% da população ocupada com carteira assinada na região. Este destaque é relevante para que se compreenda que o BEm não atendeu ao conjunto de pessoas ocupadas na região, mas, como sua vigência foi combinada ao Auxílio Emergencial, entendese que houve cobertura significativa do conjunto de trabalhadores, entre o período de abril até dezembro de 2020. O Gráfico 1 apresenta o percentual de trabalhadores ocupados formalmente atendidos pelo BEm por cada município da região.

GRÁFICO 1: PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO FORMALMENTE EMPREGADA QUE OBTEVE ACORDO BEM 2020



Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiMzE4NjhkODltOWMxYi00NjdiLTkIZctMmM2N2M0MjVlYmJlliwidCl6JjNlYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9.

Os dados apresentados nas Tabelas 1 e 2 possuem algumas particularidades que merecem ser destacadas. Dentre elas, está o fato de que tanto em nível nacional (65%), estadual (63%), como para a maior parte dos municípios da região (64%), predominaram dois tipos de contratos BEm, a redução em 75% (jornada e salário) e a suspensão dos contratos. Destaca-se o município de Pontal do Paraná, onde os contratos BEm superaram em muito a média.

No que diz respeito ao período de maior volume de contratos, a Tabela 2 mostra que em nível nacional e estadual o mês de maio foi aquele onde houve maior volume de contratações BEm. Já na região do litoral do Paraná, o mês de abril também se mostrou significativo.

De outro lado, ao longo do segundo semestre, mesmo com a continuidade da pandemia e da vigência do Programa, houve menor incidência de contratos. Isso vai ao encontro da redução das restrições às atividades econômicas ocorridas no segundo semestre, que possibilitaram a retomada da produção por parte de diversas empresas.

TABELA 1: VOLUME DE ACORDOS CONFORME O TIPO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

	INTERMITENTE	25%	50%	75%	SUSPENSÃO
BRASIL	182.569	2.964.044	3.806.485	4.400.966	8.765.794
PARANÁ	12.468	169.297	209.664	196.422	470.711
ANTONINA	2	32	92	73	105
GUARAQUEÇABA	0	6	62	7	48
GUARATUBA	3	243	718	604	1.227
MATINHOS	6	241	439	252	824
MORRETES	4	50	243	368	865
PARANAGUÁ	604	1.295	2.144	1.567	3.683
PONTAL DO PARANÁ	6	35	139	194	638

Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiMzE4NjhkODltOWMxYi00NjdiLTkIZctMmM2N2M0Mj VIYmJlliwidCl6ljNIYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9.

TABELA 2: VOLUME DE EMREGADORES, TRABALHADORES E ACORDOS BEM NO ANO DE 2020 - DESTAQUE PARA OS MESES DE PICO

	EMPREGADORES	TRABALHADORES	ACORDOS	MESES DE PICO
BRASIL	1.464.683	9.849.116	20.119.858	MAIO
PARANÁ	86.084	570.035	1,058,562	MAIO
ANTONINA	53	177	304	JUNHO
GUARAQUEÇABA	18	64	123	ABRIL E MAIO
GUARATUBA	373	1.240	2.795	ABRIL, MAIO E JULHO
MATINHOS	246	931	1.762	MAIO
MORRETES	135	613	1.530	ABRIL E JULHO
PARANAGUÁ	896	4.945	9.293	ABRIL E MAIO
PONTAL DO PARANÁ	171	559	1.012	ABRIL E MAIO

Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiMzE4NjhkODltOWMxYi00NjdiLTk1ZjctMmM2N2M0MjVlYmJlliwidCl6ljNlYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9.

Para vários setores da economia, o contexto da pandemia acelerou a necessidade de utilização de meios digitais de produção e comercialização. Em particular, a tendência de crescimento do comércio eletrônico, que já se apresentava anteriormente, foi acirrada. De acordo com ECBR (2021), houve um crescimento de 41% das vendas *online* em 2020, em relação a 2019. Os dados, apurados pelo Instituto de Pesquisa Nielsen e publicados pela ECBR, mostram que este crescimento se deu em vários segmentos e em todas as regiões brasileiras, ainda que permaneça evidente a maior representatividade da região Sudeste, onde há maior concentração populacional e de renda no Brasil.

Mesmo diante destes dados que mostram que muitas empresas conseguiram redirecionar seus canais de venda, se adaptar a uma nova realidade e, em muitos casos, até reforçar o peso do ambiente digital em seus modelos de negócios, fato é que para o pequeno negócio a agilidade, a capacidade de resposta e de implementação de soluções tecnológicas é diferente.

Em especial, quando se considera a grande massa de microempresas que constituem autoemprego e que se organizam como meio de sobrevivência familiar. Além disso, há tipos de atividades, particularmente na prestação de serviços, que não se adaptam ao modo remoto.

Em se tratando do Setor de Serviços, sabe-se que é o principal responsável pelos empregos formais no Brasil e na região. De acordo com IBGE (2021), sua retração em 2020 foi da ordem de -7,8%. O pior desempenho foi dos serviços prestados a famílias, em que se destacam os restaurantes, hotéis, serviços de bufê, promoção de eventos esportivos e atividades ligadas a cursos profissionalizantes.

TABELA 3: ACORDOS POR SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA

	AGROPECUÁRIA	COMÉRCIO	CONSTRUÇÃO CIVIL	INDÚSTRIA	NÃO INFORMADO	SERVIÇOS
BRASIL	57.205	4.906.805	452.463	4.146.883	164.792	10.391.710
PARANÁ	4.193	238.262	19.272	263.319	109	533.407
ANTONINA	7	62	0	58	0	177
GUARAQUEÇABA	5	59	0	1	0	58
GUARATUBA	0	760	47	245	0	1.743
MATINHOS	0	548	15	59	0	1.140
MORRETES	20	243	10	236	0	1.021
PARANAGUÁ	0	3.801	153	232	2	5.105
PONTAL DO PARANÁ	0	352	18	30	0	612

Fonte: https://app.powerbi.com/viewr=eyJrljoiMzE4NjhkODltOWMxYi00NjdiLTk1ZjctMmM2N2M0MjVlYmJlliwidCl6ljNlYzkyOTY5LTV hNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9.

Os dados relativos aos acordos do BEm, seja para nível Brasil, estado do Paraná ou para a região do litoral paranaense, ratificam que o Setor de Serviços foi o mais afetado pela crise e pela redução de mobilidade, insegurança, além das restrições governamentais para os serviços prestados a famílias, com destaques para restaurantes, meios de hospedagem e realização de eventos. A análise dos dados absolutos que estão apresentados na Tabela 3 permitem dizer que no Brasil, o setor foi responsável por 52% dos contratos do BEm, no estado 50%. Na região, a média foi de 59%, puxada por Morretes, onde os contratos do Setor de Serviços representam nada menos que 67% do total. Além deste município, todos os demais que possuem forte atividade turística tiveram participação superior ao que se verifica no estado e em nível nacional, em termos percentuais.

As Tabelas 4 e 5 permitem traçar um perfil do trabalhador que foi mais atingido pelo BEm, tanto em termos de faixa etária, como de sexo. Nesse sentido, fica evidente que os contratos foram, concentradamente, realizados com trabalhadores entre 30 e 49 anos. Os municípios do litoral do Paraná refletem o mesmo perfil etário dos trabalhadores que assinaram contratos do BEm em nível nacional e estadual. Apenas em Antonina há relevância para o perfil etário de 50 a 64.

A predominância dos trabalhadores, que estão na faixa de 30 a 49 anos, indica que os mais experientes e com maior tempo de formação/atuação, no mercado de trabalho, foram aqueles que mais foram atingidos pela iminência do desemprego.

Em termos da população feminina, masculina e outros, fica evidente que os contratos envolveram predominantemente as trabalhadoras. Esse perfil feminino dos contratos do BEm foi ainda mais acentuado na região. Se em nível nacional as mulheres representaram 52%, no estado do Paraná 55%, a média da região chega a 63%.

TABELA 4: VOLUME DE ACORDOS CONFORME AS FAIXAS
ETÁRIAS DOS TRABALHADORES

	0-17	18-24	25-29	30-39	40-49	50-64	65 E MAIS
BRASIL	1%	15%	16%	31%	22%	15%	1%
PARANÁ	1%	16%	16%	29%	21%	15%	1%
ANTONINA	0%	7%	12%	29%	29%	24%	0%
GUARAQUEÇABA	0%	7%	8%	42%	30%	13%	0%
GUARATUBA	0%	21%	16%	27%	22%	13%	1%
MATINHOS	0%	18%	20%	28%	19%	15%	0%
MORRETES	0%	18%	17%	25%	25%	14%	2%
PARANAGUÁ	1%	13%	17%	30%	22%	16%	1%
PONTAL DO PARANÁ	0%	20%	18%	28%	20%	12%	1%

Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiMzE4NjhkODltOWMxYi00NjdiLTklZjctMmM2N2M0MjVlYmJlliwidCl6ljNlYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9.

TABELA 5: DISTRIBUIÇÃO DOS ACORDOS POR SEXO DO TRABALHADOR (%)

	MASCULINO	FEMININO	NÃO INFORMADO
BRASIL	48	52	0,1
PARANÁ	45	55	0,1
ANTONINA	38	62	0
GUARAQUEÇABA	29	71	0
GUARATUBA	42	58	0
MATINHOS	41	59	0,1
MORRETES	39	61	0,1
PARANAGUÁ	34	65	0,1
PONTAL DO PARANÁ	37	63	0,1

Fonte: https://app.powerbi.com/viewr=eyJrljoiMzE4NjhkODltOWMxYi00NjdiLTk1ZjctMmM2N2M0MjVlYmJlliwidCl6ljNlYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9.

TERMÔMETRO DO EMPREGO FORMAL A PARTIR DOS DADOS DA RAIS E DO CAGED

Atualmente, vigoram duas bases de dados que permitem observar a evolução do mercado de trabalho formal. São elas: a RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) e o CAGED (Cadastro Geral de Emprego e Desemprego), o primeiro apresenta o número de vínculos e o segundo admissões e demissões, além do estoque de empregos (2020 em diante).

Os dados apurados, para produção deste boletim, indicam que as duas ações públicas que vigoraram no ano passado apresentaram rebatimentos econômicos significativos em 2020. Tanto a política do BEm (discutida neste Boletim), como a do Auxílio Emergencial (abordada no Boletim 3 https://cutt.ly/YvLulxC) implicaram em apoio para impedir demissões, no primeiro caso, e, no segundo, a injeção de recursos para as famílias mais pobres direcionou gastos que aqueceram as economias.

Desta forma, os dados relativos ao emprego objetivam possibilitar ao leitor o panorama da economia formal, de cada município da região, antes de 2020. Posteriormente, procura elucidar a evolução em 2020, com o destaque para os setores de atividades que se sobressaíram, tal como foi possível observar em relação aos contratos BEm.

Os Gráficos 9 a 15 mostram uma trajetória oscilante dos saldos de emprego para todos os municípios do litoral do paraná. Destacam-se na série apresentada, saltos de emprego e desemprego. No caso de Antonina, em 2019, o saldo negativo de empregos foi puxado pela construção civil, em contrapartida, o saldo positivo de 2020 foi responsabilidade praticamente integral do setor de serviços, na contramão do saldo nacional, indicando que os serviços apresentaram recuperação praticamente todos os municípios da região.

O município de Guaratuba se destaca por saldos positivos significativos para a região nos anos de 2017 e 2020. Nestes anos, foram os setores de comércio e serviços os responsáveis pela geração dos empregos.

Para o município de Matinhos, o ano de 2018 foi relevante na geração negativa de empregos, responsabilidade do setor de serviços. Contudo, entre 2019 e 2020 apresenta recuperação, particularmente pelo aquecimento no setor de construção civil.

Os municípios de Paranaguá e Pontal do Paraná se destacaram por saldos positivos de contratação em 2018 e por queda muito expressiva em 2019. No ano de 2020, em Paranaguá, tanto o setor da Construção Civil quanto o Setor industrial levaram o saldo de empregos formais para baixo.

Em relação ao município de Pontal do Paraná, foi a indústria que explicou este movimento. Por outro lado, tanto em Paranaguá quanto em Pontal do Paraná, no ano de 2020, mesmo que pouco expressivo, este movimento torna-se positivo, haja vista que os setores que alavancam referido movimento são os de serviços e o comércio.

Analisado o período de 2016 a 2020, observa-se que o saldo geral para todos os municípios da região, exceto Pontal do Paraná, foi positivo, mas o volume de novos empregos gerados em sua maior capacidade chega a 456 novos empregos para Guaratuba e 19 para Guaraqueçaba. Já Pontal do Paraná teve uma perda líquida de postos de trabalho da ordem de 492, na consolidação destes 5 anos. Nesse sentido, vislumbra-se que as economias da região estão pouco aquecidas e, por conseguinte, apresentam baixo dinamismo do mercado de trabalho.

SALDO GERAL DE EMPREGOS FORMAIS POR ANO ENTRE 2016 E 2020

GRÁFICO 2: EMPREGOS FORMAIS EM ANTONINA

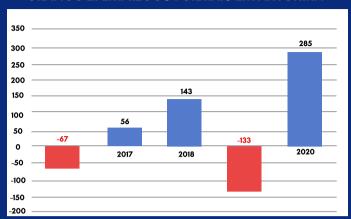


GRÁFICO 3: EMPREGOS FORMAIS EM GUARAQUECABA

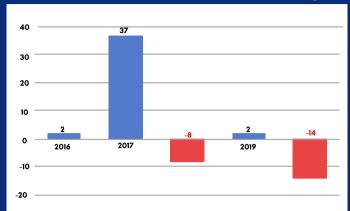


GRÁFICO 4: EMPREGOS FORMAIS EM GUARATUBA

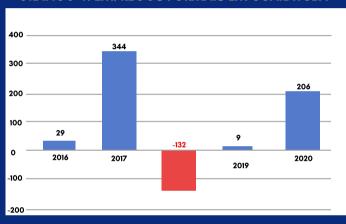


GRÁFICO 5: EMPREGOS FORMAIS EM MATINHOS

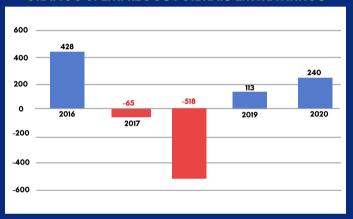


GRÁFICO 6: EMPREGOS FORMAIS EM MORRETES

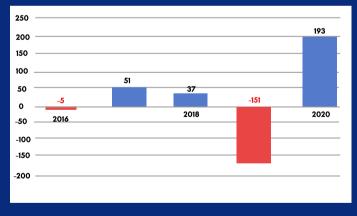


GRÁFICO 7: EMPREGOS FORMAIS EM PARANAGUÁ

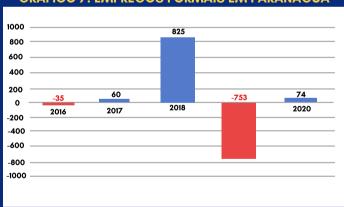
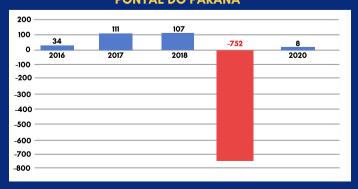


GRÁFICO 8: EMPREGOS FORMAIS EM PONTAL DO PARANÁ



Fontes: Elaborado pelos autores(as). - IPARDES (ME/Trabalho)

(http://www.ipardes.gov.br/imp/imp.php?

page=consulta&action=var_list&busca=Empregos+%28CAGED%29+-+Saldo+-

+Atividade+Econ%C3%B4mica+%28Setores+do+IBGE%29);

https://app.powerbi.com/view?

r=eyJrljoiNWI5NWI0ODEtYmZiYy00Mjg3LTkzNWUtY2UyYjlwMDE1YWI2liwidCl6ljNlYzky OTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9.

GERAÇÃO DE EMPREGOS FORMAIS NO ANO DE 2020



Ao se considerar a variação percentual das contratações formais de trabalhadores nos municípios do litoral paranaense, percebe-se que o setor da Construção foi o maior destaque na geração de empregos no estado do Paraná e no Brasil. Este setor também foi um importante propulsor para os municípios de Morretes, Matinhos, Antonina e Paranaguá, sendo os dois últimos em menor proporção.

Já os municípios de Pontal do Paraná e Guaratuba apresentaram contratação significativa no mesmo setor. Todavia, a performance mais negativa para o emprego formal foi a apresentada pelo município de Guaraqueçaba, conforme mostra a Tabela 6.

TABELA 6: VARIAÇÃO DO EMPREGO POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA NO ANO DE 2020 (EM%)

	TOTAL	AGROPECUÁRIA	COMÉRCIO	CONSTRUÇÃO	INDÚSTRIA	SERVIÇO
BRASIL	0,37	4,14	0,09	5,18	1,27	-0,72
PARANÁ	1,98	2,21	1,08	12,71	3,77	0,17
ANTONINA	11,65	-1,8	2,71	9,52	0,84	16,55
GUARAQUEÇABA	-4,28	-4,44	-4,3	0	-10	-0,84
GUARATUBA	3,91	3,13	5,1	-19,88	10,05	3,93
MATINHOS	4,57	0	6,47	40,87	-13,02	-2,98
MORRETES	10,66	4,84	27,22	86,05	3,2	1,1
PARANAGUÁ	0,21	-4,17	-4,09	6,72	-0,83	1,76
PONTAL DO PARANÁ	0,15	0	7,25	-70,15	0	- 1,95

Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNWI5NWI0ODEtYmZiYy00Mjg3LTkzNWUtY2UyYjlwMDEIYWI2liwidCl6ljNlYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9.

O PERFIL DE ESCOLARIDADE DOS EMPREGOS CRIADOS EM 2020

Ao se observar o perfil de escolaridade dos postos de trabalho, criados em 2020, na região do litoral paranaense, destaca-se o saldo positivo daqueles que requerem o ensino médio completo, reforçando o padrão já identificado no Boletim 1 (https://cutt.ly/JvPRGPG). Tal performance condiz com o que se observa em nível nacional e estadual. O saldo positivo de empregos nas três escalas geográficas analisadas é predominantemente para cargos que requerem o ensino médio completo, portanto, presume-se que sejam atividades que não apresentam nível de complexidade elevada.

Por outro lado, dados da Tabela 7, revelam a predominância dos desligamentos para os cargos de nível fundamental (completo e incompleto) e nível médio incompleto. No que se refere aos cargos ocupados por trabalhadores com ensino superior completo, a região apresenta saldo positivo, o que destoa do Estado do Paraná, bem como do país, embora seja um saldo bem inferior ao que se verifica para os cargos de nível médio.

TABELA 7: SALDO DE CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES CONFORME O PERFIL DE ESCOLARIDADE EM 2020

	ANTONINA	GUARAQUEÇABA	GUARATUBA	MATINHOS	MORRETES	PARANAGUÁ	PONTAL DO PARANÁ	REGIÃO LITORAL*	PARANÁ	BRASIL
ANALFABETO	-1	0	-3	-1	4	6	-2	3	662	1.450
FUND. INCOMPLETO	-5	-2	-49	2	8	-156	2	-200	-5.499	-157.391
FUND. COMPLETO	4	-2	-20	19	24	-95	34	-36	-2.969	-112.692
MÉDIO INCOMPLETO	8	-5	-24	-1	34	-102	-7	-97	394	-50.679
MÉDIO COMPLETO	111	2	281	187	93	408	2	1.084	56.775	456.713
SUPERIOR INCOMPLETO	94	-2	21	6	7	3	9	138	5.481	27.772
SUPERIOR COMPLETO	74	-5	0	28	23	10	-30	100	-2.174	-22.483

Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNWI5NWI0ODEtYmZiYy00Mjg3LTkzNWUtY2UyYjlwMDE1YWI2liwidCl6ljNlYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9.

OS EMPREGOS CRIADOS EM 2020 POR FAIXAS ETÁRIAS

Os dados apresentados na Tabela 8 são relativos à faixa etária dos trabalhadores contratados. Nesse aspecto, distintamente do perfil de escolaridade, observa-se total sintonia entre os municípios do litoral paranaense, o Estado do Paraná e o Brasil.

Os empregos gerados foram predominantemente destinados a pessoas com idade entre 18 e 24 anos, seguidos de pessoas com até 17 anos, e, em menor proporção, para pessoas na faixa etária de 25 a 29 anos. Esses dados revelam que são empregos para trabalhadores que possuem pouca experiência, reforçando a característica de postos de trabalho de baixa complexidade. Além disso, é importante destacar que na faixa etária até 17 anos, o Novo CAGED não diferencia o menor aprendiz, podendo estar superestimado o dado.

Tem-se que o saldo positivo é decorrência da maior inserção de jovens no mercado de trabalho, e, de acordo com os dados apresentados na Tabela 7, com ensino médio completo.

A tabela 8 também revela saldos negativos, em um quantitativo mais expressivo na faixa etária de 50 a 64 anos, quando a recolocação no mercado de trabalho formal torna-se mais difícil e desafiadora, sobretudo em tempos de crise, como o atual.

TABELA 8: SALDO DE CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES CONFORME O PERFIL ETÁRIO EM 2020

	ANTONINA	GUARAQUEÇABA	GUARATUBA	MATINHOS	MORRETES	PARANAGUÁ	PONTAL DO PARANÁ	REGIÃO LITORAL*	PARANÁ	BRASIL
Até 17 anos	8	-1	114	86	23	170	83	483	27.453	262.770
18 a 24 anos	59	-1	88	65	67	662	48	988	59.179	720.376
25 a 29 anos	88	-1	46	27	39	-12	-14	173	5.508	28.838
30 a 39 anos	46	-5	24	23	57	-173	-59	-87	-1.485	-159.449
40 a 49 anos	74	-4	-26	38	24	-169	-5	-68	-5.083	-200.033
50 a 64 anos	12	-1	-28	12	-10	-343	-33	-391	-26.719	-422.275
65 a mais	-2	-1	-12	-11	-7	-61	-12	-106	-6.183	-87.537

Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNWI5NWI0ODEtYmZiYy00Mjg3LTkzNWUtY2UyYjlwMDE1YWI2liwidCl6ljNlYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCI9.

PREDOMINÂNCIA DA GERAÇÃO DE VAGAS PARA TRABALHADORES DO SEXO MASCULINO EM 2020

Em nível nacional, a variação positiva de empregos formais ocorreu apenas para os trabalhadores do sexo masculino.

Já no Estado do Paraná, bem como na região litorânea do Paraná o saldo foi positivo para trabalhadores de ambos os sexos, exceto nos municípios de Paranaguá e Guaraqueçaba, sendo o último em menor escala.

Mesmo havendo uma performance menos negativa para o emprego feminino, predominou a geração de vagas ocupadas por trabalhadores do sexo masculino em todos os municípios.

Nesse sentido, pode-se dizer que existe um perfil claro dos empregos gerados em 2020: destinado a pessoas jovens, com ensino médio completo e do sexo masculino.

De outros lado, os que foram desempregados são predominantemente de baixa escolaridade, mais velhos e mulheres.

TABELA 9: SALDO DE CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES CONFORME O SEXO EM 2020

	HOMEM	MULHER
BRASIL	230.294	-87.604
PARANÁ	43.755	8.915
ANTONINA	178	107
GUARAQUEÇABA	-9	-5
GUARATUBA	115	91
MATINHOS	231	9
MORRETES	117	76
PARANAGUÁ	283	-209
PONTAL DO PARANÁ	-12	20

Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNWI5NWI0ODEtYmZiYy00Mjg3LTkz NWUtY2UyYjlwMDE1YWI2liwidCl6ljNlYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOT hmYmFmYTk3OCJ9.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisar o mercado de trabalho formal e informal no Brasil é uma tarefa árdua, sobretudo quando se pretende abordar as especificidades municipais. No período mais recente, em particular desde 2016, várias mudanças podem ser apontadas que se refletem sobre o volume e a qualidade dos empregos gerados na economia brasileira. Demandou-se a desregulamentação e a flexibilidade dos contratos, o que foi obtido com as reformas de 2017. No entanto, desde 2016 até aqui, não se percebe que as conclamadas reformas tenham promovido um quadro mais promissor para os trabalhadores. Nesse contexto, o ano de 2020 trouxe uma ampliação do desequilíbrio sistêmico, desorganizando os fluxos sociais e econômicos. Mas, também possibilitando um repensar de prioridades!

O quadro pandêmico que varreu o mundo em 2020, trouxe ao Brasil dificuldades extremas. As medidas necessárias de isolamento social só se tornaram minimamente viáveis porque o Auxílio Emergencial e o Benefício de Manutenção do Emprego e da Renda apoiaram os trabalhadores. De outro lado, a predominância dos empreendimentos de subsistência e de autoemprego geraram pressões permanentes para a retomada de uma certa normalidade. Uma vasta gama de pequenos empreendedores se viu frente ao dilema de enfrentar o risco ou perderem seus negócios, suas fontes de subsistência. Embora tenham sido dirigidas algumas linhas de crédito para este público, na verdade, o atingimento de resultados positivos foi pouco expressivo, frente ao contingente de pessoas dependentes dos pequenos negócios.

A ausência de medidas federais mais rápidas e ágeis no sentido de amparar empreendedores e de atacar a pandemia com o apoio na ciência, colocou o Brasil em um dos piores cenários possíveis no início de 2021. Agrava este quadro o fato de que as medidas paliativas, que foram implementadas entre abril e dezembro de 2020, não foram restabelecidas exceto ao final do primeiro trimestre do presente ano. Isso posto, em que pese a geração positiva de empregos no ano de 2020, o balanço geral do período, das medidas e informações públicas apontam para um quadro preocupante de fragilização econômica e social, em um ciclo nada virtuoso de ampliação e fortalecimento das desigualdades sociais, com destaque para as de gênero.

Atores públicos e privados, realmente preocupados com o desenvolvimento social e econômico necessitam se desdobrar para além da coragem de medidas restritivas, para ações e políticas de suporte aos trabalhadores e pequenos empreendedores do Brasil e, claro, dos municípios da região litorânea, que ainda sofrem permanentemente com os efeitos da sazonalidade e baixa dinamicidade das economias locais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Economia. Painel Mapa de Empresas - Atividade Econômica. Brasília/DF, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/mapa-de-empresas/painel-mapa-de-empresas

ECBR. E-commerce Brasil. Vendas do e-commerce cresceram 41% em 2020, melhor desempenho desde 2007, diz Ebit / Nielsen. 25/03/2021. Disponível em: https://www.ecommercebrasil.com.br/noticias/vendas-do-e-commerce-cresceram-41-em-2020/

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. Nota Técnica. O fim do ciclo de interiorização , a sincronização da epidemia e as dificuldades de atendimento nos hospitais. 09/12/2020. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/44780

_____. Boletim Observatório COVID-19. Boletim Extraordinário. 16/03/2021. Disponível em: https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/boletim_extraordinario_2021-marco-16-red-red-pdf

HECKSHER, M.D.; FOGEL, M.N. Benefícios emergenciais ao trabalhadores informais e formais no Brasil: estimativa das taxas de cobertura combinadas da Lei 13.982/2020 e MP 936/2020. Nota Técnica 66, DISOC, Brasilia/IPEA, 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=35527:nota-tecnica-2020-abril-numero-66-disoc-beneficios-emergenciais-aos-trabalhadores-informais-e-formais-no-brasil-estimativas-das-taxas-de-cobertura-combinadas-da-lei-13982-e-da-mp

IBGE. Censo Demográfico 2010. IBGE, Brasília, 2011. Disponível em: https://censo2010.ibge.gov.br/

_____. Setor de Serviços fica estável em dezembro e fecha o ano com queda de 7,8%. Pesquisa Mensal de Serviços. Estatísticas Econômicas. 11/02/2021. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30064-setor-de-servicos-varia-0-2-em-dezembro-e-fecha-o-ano-com-maior-queda-da-seria historica.

PDUR. PESQUISADORES DO PDUR. Dez meses de COVID-19 na região metropolitana de Curitiba: A pandemia no território e as políticas públicas de mitigação de danos em 2020. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA- PDUR (PESQUISA E EXTENSÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO URBANO). Curitiba, UFPR/IFPR, março de 2021. Disponível em: https://sindiproladuel.org.br/download/relatorio-de-pesquisa-pdur-ufpr-dez-meses-de-covid-19-na-regiao-metropolitana-de-curitiba-a-pandemia-no-territorio-e-as-politicas-publicas-de-mitigacao-de-danos-em-2020/

EXPEDIENTE:



O Boletim INPRO é uma publicação eletrônica coordenada pela INPRO - Incubadora de Projetos Organizacionais e do Trabalho e visa trazer informações sobre o trabalho e renda dos sete municípios do Litoral Paranaense.

Coordenação geral: INPRO.

Coordenação técnica: Cinthia Maria de Sena Abrahão; Elsi do Rocio Cardoso Alano; Lucia Helena Alencastro.

Equipe técnica desta edição: Marina Alves Machado, Sthefany Mendes Silva Rodrigues. **Assessoria técnica de editoração e publicações:** Sthefany Mendes Silva Rodrigues.

Revisão textual: Cinthia Maria de Sena Abrahão, Elsi do Rocio Cardoso Alano.

Distribuição: INPRO.

CONTATOS:



inpro.ufpregmail.com



einpro.ufpr



inpro_ufpr



EQUIPE INPRO:

Docentes: Cinthia Maria de Sena Abrahão; Claudio Zancan; Daniel Gustavo Fleig; Elsi do Rocio Cardoso Alano; Lucia Helena Alencastro; Thiago Henrique Moreira Goes.

Discentes: Carlos Claudio Costa; Gabriela Jeniffer de Souza Rosa; Marina Alves Machado; Romilda de Camargo; Sthefany Mendes Silva Rodrigues.

FINANCIAMENTO:



